

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades de Natal no dia 25 de dezembro de 2019, (quarta-feira);

Considerando o Decreto nº 980/2019, de 17 de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2019.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário